



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PORTARIA N. 956/2023

**Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

**EDGAR CHELI JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo ISMAEL PRUDENTE DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria n. 255, de 2 de maio de 2002, concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Custos do Setor Público, da área administrativa de contabilidade, realizado na Faculdade Iguazu, de Capanema - PR -, para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

**CONSIDERANDO** que o servidor ISMAEL PRUDENTE DE OLIVEIRA passa a ter direito à progressão vertical a partir de desta data, evoluindo para o nível Especialização II;

### **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro ISMAEL PRUDENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Tesouraria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V8460V217724VNN8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V846-0V21-7724-VNN8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - V846-0V21-7724-VNN8